

SEXTA | 29/09/2023

EDIÇÃO 484
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO
E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA
SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 144/2022 - Contratada: KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA - Contratação de empresa especializada para locação de software, na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão magnético, destinados a aproximadamente 2062 servidores públicos municipais, ativos, deste município de tupã, para aquisição de alimentação em estabelecimentos comerciais credenciados, com recargas de créditos mensais, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. FINALIDADE: com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (válido até 27/09/2023), e reajustar o preço (IPCA - acumulado agosto/2023: 4,61%) nos termos da cláusula quarta do contrato, passando o valor mensal de R\$ 2.400,00 para R\$ 2.510,64, de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 17.727/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 26/09/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 86/2021 - Contratada: RORATO & MOLERO LTDA - ME - Contratação de empresa especializada em, fornecimento de locação de Licença de uso, por tempo determinado, de sistema web, hospedagem e manutenção do site para a Prefeitura da Estância Turística de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. FINALIDADE: com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,61% (acumulado-IPCA), sobre o valor contratado, com fulcro no art. 37, XXI da CF e art. 2º da Lei nº 10.192/01, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 26/09/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 199/2023 - Processo Licitatório Nº 507/2023 - Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 349/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE DIREITO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARE", PARA A ÁREA DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, PARA O MUNICIPIO DE TUPÃ-SP. - Contratada: SÓFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP. Pelo valor de R\$ 14.500,00. Assinatura: 20/09/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 20/09/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 357/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais necessários para execução, manutenção e conservação da sinalização viária nos logradouros do Município de Tupã. - O Prefeito Municipal, CAIO KANJI PARDO AOQUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor (Lei Orgânica do Município de Tupã nº 3.070, de 04 de abril de 1990), especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações subsequentes; respaldado na documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 16.231/2023 (ATA - lavrada em 28/09/2023), e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolhe, por seus próprios e jurídicos fundamentos, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de licitação (Eletrônica) nº 357/2023, nos termos do inciso VIII do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.269/2021, bem como ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da referida Dispensa de Licitação (Eletrônica), em favor da empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, valor unitário de R\$ 920,00, perfazendo um valor total de R\$ 46.000,00, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 9.269/2021 c/c inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e com observação ao artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.269/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/09/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais musicais, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamento, CONVALIDO os atos praticados no presente processo licitatório; DECLARO FRACASSADOS os itens 14 e 15, visto que os valores ofertados ficaram acima do valor estimado; ADJUDICO os itens às respectivas empresas vencedoras do certame, abaixo relacionado; e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico, sob o nº 080/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. EMPRESAS VENCEDORAS: - MICAEL ARAUJO VENDRAMIN, os itens 04, 05, 06, 08, 10 e 12, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 315,00, R\$ 305,00, R\$ 380,00, R\$ 500,00, R\$ 1.630,00 e R\$ 25,00; - PEDRO G. FERNANDES, os itens 01, 02, 03, 07, 09, 11, 13, 16, 17 e 18, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 697,00, R\$ 29,90, R\$ 498,00, R\$ 369,00, R\$ 18,00, R\$ 16,00, R\$ 19,00, R\$ 45,00, R\$ 97,00 e R\$ 97,00. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/09/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

**Ratificação**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 546/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Aquisição de baterias e eletrodos da marca ZOLL AED PLUS ZOLL, fornecimento integral, para serem utilizados em desfibriladores portáteis automatizados externos lotados no Departamento de Atenção Básica e de uso das equipes de atenção primária. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, destacando-se o parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023 - Processo nº 546/2023, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, somente para a aquisição dos eletrodos (marca ZOLL), itens 02 e 03 da requisição, da empresa FITMEDICAL INTERMEDIÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, pelo valor unitário de R\$ 1.950,00, perfazendo uma despesa total de R\$ 23.400,00, com observação a documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 16.524/2023. Tupã, 29/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

GABINETE**Atos Oficiais****Outros atos oficiais****EXTRATO:****Proc. Administrativo nº 12.873/2023 1Doc****Interessado: Secretaria Municipal de Administração****Assunto: Abertura de Processo Administrativo DELIBERAÇÃO**

Os membros da Comissão Especial nomeada pelo Prefeito Municipal de Tupã, por meio do Decreto nº 9.228/2021, com fundamento no artigo 98, parágrafo único da LC nº 140/2008, através do presente realizam a citação do servidor JEFERSON ALVES DA PAZ para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, compareça perante a comissão, reunida no Paço Municipal, sito à Praça da Bandeira nº 800, nesta cidade de Tupã - SP **para prestar depoimento pessoal**, conforme previsto no artigo 93, §3º, da LC nº 140/2008. De todo o presente, eu, Francielli Mendes Pinto, na condição de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão. **Francielli Mendes Pinto, Wilson Koji Miura e Fábio Evandro Porcelli - Presidente.**

Certifico que o servidor JEFERSON ALVES DA PAZ não foi encontrado para receber a citação, sendo seu paradeiro incerto e não sabido.

GOVERNO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.141, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 10.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 434.....R\$**10.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 387.....R\$**10.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DIOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.142, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 400.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação



orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 234.....R\$

400.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 231.....R\$

400.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

.....

**SAÚDE**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8689/93 e Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Tupã, CONVIDA os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 29/05/2023, às 09 horas, no Plenário da Câmara, rua Praça da Bandeira, 222. Serão apresentados os Relatórios Financeiros e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde, produção e ofertas, referentes ao primeiro quadrimestre de 2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 22/05/2023.
Tupã (SP), 23 de maio de 2023.

Miguel Ângelo De Marchi
Secretário Municipal de Saúde